

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 188/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (Cateter terapêutico, cabo conector e outros) para o hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 0515/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Carla Cristina de Felice.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 201/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (Cateter terapêutico, cabo conector e outros) para o hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 0515/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil oitocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Livia Bergamo Anselmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 237/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRED CARVALHO LOPES – ME**. OBJETO: **Aquisições de Material de Laboratório** (Reagentes para Bioquímica) com fornecimento de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171121 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 449.131,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Fred Carvalho Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 242/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 0660/2017, Ata de Registro de Preços Nº 0229/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 683.712,00 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e doze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.057.22424.03.339034.1.01.00.0.30 – 6314. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31 / 2019**

PROCESSO Nº: 003338200/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 70 caixas do medicamento AVASTIN® (BEVACIZUMABE) 100 MG, e 52 caixas de AVASTIN® (BEVACIZUMABE) 400 MG em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0188569-13.2018.8.06.0001, e outros, em caráter de urgência JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do medicamento é indispensável ao tratamento dos pacientes diagnosticados com NEOPLASIA MALIGNA (CID10: C71), tendo realizado tratamento inicial com cirurgia, seguida de Radioterapia com Quimioterapia, conforme decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato das decisões judiciais. VALOR GLOBAL: R\$ 332.713,18 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339 032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A** DISPENSA: 18/03/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO: 18/03/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº09/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde, Lei 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências. 2. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 3. A Lei nº 12.527 de 18. 11.2011 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações; 4. As Resoluções de nº 53/2017 de 25 de julho de 2017 e de nº 59/2016 de 25 de julho de 2016 que solicitam o Levantamento da Força de Trabalho da Rede SESA 5. O Processo nº 007725158/2019 de 28 de janeiro de 2019 do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará, expondo os problemas que envolvem a força de trabalho da rede da Secretaria Estadual de Saúde; 6. Os debates quando da realização Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde CTGTES, realizada no dia 13/01/2019, sobre a força de trabalho da rede da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) nas diversas categorias, relativo a carências, distribuição, vínculo, carga horária, ascensão funcional; 7. A Recomendação Nº 02/2019, de 13 de fevereiro de 2019, da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde CTGTES 8. A sua 476ª Reunião Ordinária, realizada em nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019. RESOLVE, 1. **APROVAR** 1.1. A realização da **Conferência Livre sobre Força de Trabalho e Gestão de Pessoas** no dia 13.03.2019 no Auditório Waldir Arcoverde da SESA com público-alvo os representantes dos Sindicatos da Saúde, profissionais e conselheiros de saúde; 1.2. A realização de Audiência Pública sobre a Força de Trabalho na Saúde no dia 28.3.2019 com público-alvo representantes dos Sindicatos da Saúde, profissionais e conselheiros de saúde; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº10/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único (SUS) no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como as Resoluções de nº 453/2012 e nº 554/2017 ambas do Conselho Nacional de Saúde/CNS; 3. O Decreto nº 6.493 de 8 de agosto de 2018 do Presidente da República, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” a realizar-se em Brasília-DF no período de 4 a 7 de agosto de 2019; 4. A Resolução nº 80/2018/CESAU de 14 de dezembro de 2018 que Aprova a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde; 4. A sua Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, RESOLVE: 1. Solicitar à Assessoria de Comunicação da Secretaria



da Saúde do Estado – ASCOM/SESA a cessão de um dos profissionais do designer gráfico, do referido setor, para o período de preparação, já em curso, da 8ª Conferência Estadual de Saúde; 2. O Profissional, cedido, ficará à disposição do Conselho Estadual de Saúde – Cesau, durante o período de Março a Junho do corrente ano. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180666**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180666, Processo VIPROC nº 1836629/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de nutrição, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,2999	R\$ 15.021.391,20
		VALOR GLOBAL	R\$ 15.021.391,20

Fortaleza/CE, 14 de março de 2019

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180797**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180797, Processo VIPROC nº 0770969/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		R\$ 13,65	R\$ 175.607,25
6		R\$ 17,80	R\$ 658.849,20
8	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 27,72	R\$ 1.095.355,80
10		R\$ 5,75	R\$ 55.343,75
12		R\$ 25,80	R\$ 131.786,40
3	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 11,50	R\$ 526.240,00
5	COLOPLAST BRASIL LTDA	R\$ 15,00	R\$ 1.362.150,00
14	KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 6,36	R\$ 35.266,20
4	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 20,54	R\$ 1.868.318,40
2		R\$ 15,50	R\$ 2.808.522,50
7		R\$ 20,40	R\$ 1.913.418,00
9	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	R\$ 16,54	R\$ 167.682,52
11		R\$ 16,50	R\$ 183.612,00
13	MR HOSPITALAR – COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 8,51	R\$ 41.741,55
		VALOR GLOBAL	R\$ 11.023.893,57

Fortaleza/CE, 21 de março de 2019

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181411**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181411, Processo VIPROC Nº 4615364/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20181411 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME	R\$ 2.273,00	R\$ 27.276,00
15	AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00
12		R\$ 17.848,35	R\$ 17.848,35
13	HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 5.362,00	R\$ 5.362,00
14		R\$ 8.432,06	R\$ 8.432,06
1		R\$ 1.263,00	R\$ 27.786,00
2		R\$ 1.263,00	R\$ 21.471,00
3		R\$ 1.263,00	R\$ 15.156,00
5		R\$ 1.117,70	R\$ 19.000,90
6	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.117,70	R\$ 13.412,40
7		R\$ 217,50	R\$ 3.697,50
8		R\$ 217,50	R\$ 3.697,50
9		R\$ 217,50	R\$ 3.697,50
10		R\$ 217,50	R\$ 3.697,50
11		R\$ 217,50	R\$ 3.697,50
		VALOR TOTAL	R\$ 197.488,21

Fortaleza/CE, 21 de março de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

